



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 10/2020

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para a I Jornada de Estudos: "**Sistema de Custas do Poder Judiciário do Estado do Acre**", no período de **4 a 11 de março de 2020**, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. I Jornada de Estudos: Sistema de Custas do Poder Judiciário do Estado do Acre.

1.2. Formadores:

1.2.1 Roberto Barros dos Santos

Desembargador desde 07/10/2011. Formado em Direito pela Universidade Federal do Acre, com Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Direito Processual Civil pela Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro-RJ, Curso de Pós-Graduação em Direito Público pela Faculdade Integrada de Pernambuco e MBA em Gestão do Poder Judiciário pela FGV/Rio de Janeiro. Professor de Direito Penal da Escola Superior de Magistratura do Acre – Curso Preparatório para Ingresso na Carreira de Magistratura - Ano 2004. Professor de Direito Penal da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Acre - ano de 2004. Certificado pela Enfam pela participação na oficina sobre “Avaliação - Portfólio para acompanhamento e orientação da prática jurisdicional”.

1.2.2 Marcel Maia Viana

Analista Judiciário do TJAC, atualmente exerce o cargo de Assessor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes. Possui pós-graduação em Direito Constitucional pela Universidade Anhaguera Uniderp.

1.2.3 Angela Maria Fernandes dos Santos

Servidora do Poder Judiciário do Estado do Acre desde de 1986, atualmente exerce a função de Coordenadora da Central de Contadoria e Custas e é formada em Pedagogia pela UFAC e Direito pela UNINORTE, com especialidade na área educacional.

1.3. Modalidade: presencial.

1.4. Carga horária: 12 horas-aula.

1.5. Período de inscrição: 4 a 11 de março de 2020.

1.6. Prazo para os magistrados enviarem enunciados: de 9 a 13 de março de 2020.

1.7. Período de realização: 19 de março de 2020, das 14h30 às 18h10; e
20 de março de 2020 - das 8h30 às 12h10 e das 14h às 17h40.

1.8. Local de realização: Escola do Poder Judiciário - ESJUD, sala 2.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-Alvo: Magistrados do TJAC (Desembargadores e Juízes de Direito) e Diretores de Secretaria da Comarcas do interior do Estado.

2.2. Número de vagas: 80 (oitenta) vagas, sendo uma 1 turma para magistrados e outra para os servidores.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de **4 a 11 de março de 2020** ficará disponível na página da ESJUD, link <https://esjud.tjac.jus.br/>, a inscrição para I Jornada de Estudos: "**Sistema de Custas do Poder Judiciário do Estado do Acre**".

3.2 A GEADE encaminhará a confirmação da inscrição para os *e-mails* indicados até a data de 12 de março de 2020.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, serão considerados os seguintes pré-requisitos:

a) público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital;

b) solicitação de inscrição pelo SIGEn;

c) declaração de autorização do gestor do órgão de lotação para participar do curso, quando for o caso.

5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I

- O sistema constitucional de receitas próprias do Poder Judiciário Brasileiro;
- Competência legislativa;
- Credor das receitas próprias do Poder Judiciário;
- Emenda Constitucional nº 45/2004;
- Aplicação do Código de Processo Civil - caso concreto.

UNIDADE II

- A estruturação do sistema de receitas próprias do Poder Judiciário Estadual previsto na Lei nº 1.422/2001, com ênfase nas custas judiciais;
- Os problemas que justificaram as propostas de alteração do microsistema de custas judiciais do Poder Judiciário do Estado do Acre - distinção da receita própria;
- As alterações e inovações constantes na Lei nº 3.517/2019.

UNIDADE III

- Aplicação da Lei nº 1.422/2001, com alterações da Lei nº 3.517/2019 e das taxas de diligências externas.

UNIDADE IV

- Procedimento para pagamento das custas judiciais no 1º Grau – Justiça Comum;
- Procedimentos: pagamento das custas judiciais no Tribunal de Justiça; pagamento das custas judiciais nos Juizados Especiais; pagamento das custas judiciais nas Turmas Recursais; verificação do pagamento das custas judiciais.

UNIDADE V

- Procedimentos: exigir o pagamento de custas judiciais devidas e inadimplidas; protestar os valores devidos a título de custas judiciais devidas e inadimplidas; inscrição em dívida ativa e propositura de execução fiscal.

UNIDADE VI

- Controle dos créditos decorrentes de custas judiciais;
- Avaliar os resultados de arrecadação das receitas próprias.

6. INSCRIÇÃO - SELEÇÃO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ENUNCIADO

Terminado o estudo do conteúdo programático, os juízes debaterão e votarão enunciados interpretativos da Lei 1.422/2012 com as alterações da Lei n. 3.517/2019.

6.1. Inscrição de enunciados

6.1.1. Os magistrados inscritos na I Jornada de Estudos: Sistema de Custas do Poder Judiciário do Estado do Acre poderão enviar enunciados que versem sobre a interpretação da Lei n. 422/2012, sem limitação para o número de propostas de enunciados.

6.1.2. Para enviar as propostas de enunciados, os magistrados deverão acessar o *link* <https://esjud.tjac.jus.br/sistemas/enunciados> e preencher os formulários no período de **9 a 13 de março de 2020**.

6.1.3. As propostas deverão ser redigidas em orações diretas e objetivas, com no máximo 800 caracteres, indicando o respectivo artigo de lei, podendo se fazer acompanhar de uma exposição de motivos.

6.1.4. As propostas deverão indicar o nome completo do magistrado e lotação do proponente.

6.2. Seleção de enunciados

6.2.1. A coordenação científica da I Jornada de Estudos: Sistema de Custas do Poder Judiciário do Estado do Acre selecionará as propostas de enunciados a serem admitidas para discussão, podendo fazer adaptações e correções.

6.2.2. As propostas de enunciados que tratem de temas idênticos ou possuírem redação simétrica ou correlata serão consolidadas pela coordenação científica em uma ou duas propostas para apreciação, sendo garantida a participação de todos os proponentes dos enunciados simétricos ou correlatos.

6.2.3. A coordenação científica encaminhará aos inscritos as propostas selecionadas a serem levadas à discussão e votação, em até 24 horas de antecedência do início do evento (18 de março de 2020).

6.3. Discussão e Votação das propostas

6.3.1. Durante o curso, após a finalização da abordagem do conteúdo programático, ocorrerá a apresentação dos enunciados selecionados e sua consequente discussão.

6.3.2. Iniciada a discussão em plenária, lida a proposta de enunciado, o autor, se presente, poderá defender a proposta no tempo máximo de 3 (três) minutos.

6.3.3. A mesa de coordenação da plenária consultará sobre a existência de interessados em se opor à proposta. Em caso positivo, pela ordem de manifestação, será dada a palavra a até 3 (três) participantes, pelo prazo impreterível de 2 (dois) minutos. A depender da relevância do tema e do número de enunciados pendentes de discussão, a mesa poderá ampliar os debates.

6.3.4. Durante os debates, poderão ser propostas emendas aditivas ou supressivas, inclusive pelos respectivos autores, ao texto original.

6.3.5. Encerrada a fase de debates, proceder-se-á à votação pelos magistrados presentes, iniciando pelo texto original e depois apreciando as emendas apresentadas, sendo considerada aprovada a proposta que obtenha o voto de 2/3 dos presentes em plenário.

6.4. Sistematização dos enunciados aprovados

Ao final da Jornada, a coordenação científica reunirá os enunciados aprovados, editando-os e atribuindo-lhes os respectivos números, conferindo-lhes, logo após, a necessária publicidade.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 Avaliação do cursista: A avaliação será formativa tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade, pontualidade, análise e discussão de situações concretas - estudos de casos.

7.2 Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 12h/a e cumprir as atividades propostas pelos docentes.

7.3 O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEn, na área do aluno, acessando o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

7.4 Avaliação do curso: Será disponibilizado, no último dia, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do evento.

8.2 Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e/ou servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer à ação educacional para a qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima para certificação prevista no item 7.2.

8.3 A frequência será registrada na entrada e na saída no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEn, com tolerância de 15 minutos, conforme Portaria Nº 10, de 30 de setembro de 2014, da Escola do Poder Judiciário - ESJUD.

8.4. As eventuais autorizações e valores de diárias serão decididas pela Presidência deste Tribunal de Justiça com subsídio desta Diretoria, podendo atingir até 1,5 (uma e meia) diária para os magistrado das Comarcas do interior do Estado que participarem de todo o evento.

8.4.1 Devido a relevância do assunto desta Jornada e da obtenção excepcional de recursos para este evento, incluiu-se os Diretores de Secretaria das Comarcas do interior como parte do público-alvo (item 4.2 deste Edital) e como destinatários de diárias, podendo atingir até 1,5 (uma e meia) diária para estes servidores que participarem de todo o evento.

8.5 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**

Diretor da ESJUD

Anexo I**Cronograma**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
4 de março de 2020.	A partir das 8h	Diário da Justiça	Publicação do Edital
4 a 11 de março de 2020.	Das 8h do dia 4 às 23h59min do dia 11 de março de 2020	https://esjud.tjac.jus.br	Período de inscrição
9 a 13 de março de 2020.	Das 8h do dia 9 às 23h59min do dia 13 de março de 2020	https://esjud.tjac.jus.br/sistemas/enunciados	Envio de propostas de enunciado
12 de março de 2020.	Das 8h às 18h	Email do magistrado/servidor	Confirmação de inscrição
19 de março de 2020.	Das 14h30 às 18h10	Escola do Poder Judiciário - ESJUD	Execução do curso
20 de março de 2020.	Das 8h30 às 12h10 e das 14h às 17h40	Escola do Poder Judiciário - ESJUD	Execução do curso

Rio Branco-AC, 19 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 03/03/2020, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0746066** e o código CRC **3ECB4CE6**.